



## PORTARIA Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 01/2020 - JACAREZINHO, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Jacarezinho e a empresa Betron Tecnologia em Segurança LTDA:

I - Dispensar a servidora Cláudia das Graças Cândido, SIAPE nº 2190526, da função de fiscal administrativa substituta do contrato.

II - Dispensar a servidora Cláudia das Graças Cândido, SIAPE nº 2190526, da função de fiscal técnica titular do contrato.

III - Designar a servidora Ana Maria Maximiano Urias Teodoro, SIAPE nº 1236297, para a função de fiscal administrativa substituta do contrato.

IV - Designar a servidora Ana Maria Maximiano Urias Teodoro, SIAPE nº 1236297, para a função de fiscal técnica titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 25/03/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717679** e o código CRC **26BBOC18**.